



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 264/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 822002/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida, Renata Paula Cavalcante Damaso e Leonel Pereira Correia de Novaes**, a liberação de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), perfazendo o total de **R\$ 1.160,00** (hum mil cento e sessenta reais) para cada Conselheiro, para custear as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz de Capibaribe - PE, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, para participar do V Encontro Nordestino do sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente.

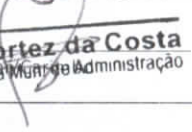
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, em 25 de agosto de 2017.


Margareth Cortez da Costa
Assessora - Secretária de Administração